

5° TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E **BATISTA** ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

CONTRATO Nº: 064/2024

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n. º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº SDS/PE, e do outro lado a empresa;

BATISTA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 38.314.892/0001-78, com sede na Rua Silvana Silveira e Silva nº 2286, Centro, Tabira - PE, neste ato representado pelo SR.º GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador do 8525 do em Tabira - PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 26/02/2025 **TÉRMINO: 27/04/2025**

Praca Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235











CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de fevereiro de 2025.

Himique Mison Batistu

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 30/2025

Afogados da Ingazeira, 25 de fevereiro de 2025

Ao Senhor Ênio Amorim Agente de Contratação CPL - Comissão de Licitação

Assunto: Termo aditivo de prazo

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do termo Aditivo de Prazo, vinculado aos contratos mencionados abaixo:

СТ	EMPRESA	PRAZO	PRÓXIMO TERMO N°
064/2024	BATISTA ENGENHARIA LTDA	2 MESES	5°

Atenciosamente,

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250815150505.pdf assinado por: idUser 477

Guilherme H. Sathler Teixeira Sec. Adjunto de Controle Interno Guilherme Heringer Sathler Teixeira Secretário Adjunto de Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa BATISTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.314.892/0001-78 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 006/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 038/2024

Vigência: 60 DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de Fevereiro de 2025.

Odilio Lopes Da Silva Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

38.314.892/0001-78

Gustavo Henrique M. Batista Engenheiro Civil

CREA- PE











Rua José de Sá Maranhão, s/n (antiga CAGEPE) - São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE





JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS PARA TRAVESSIAS DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 006/2024 CONTRATO Nº: 064/2024 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 253,322,00 BDI: 20,09% EMPRESA CONTRATADA: BATISTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.314.892/0001-78

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação de prazo contratual para a execução da supracitada obra, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cumpridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a cláusula sétima do Contrato acima citado prevê que, de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 o prazo de vigência do objeto pode ser prorrogado por igual período.

O prazo de vigência contratual inicial é de 60 (sessenta) dias, portanto o contrato foi válido de 26/08/2024 (data de celebração) a 26/10/2024 e, após 1º termo aditivo de prazo, prorrogou de 27/10/2024 a 26/12/2024. O 2º termo aditivo de prazo estende a vigência contratual de 27/12/2024 a 25/02/2025. Este documento tem finalidade de apresentar justificativa técnica para análise e deferimento da terceira prorrogação de prazo do referido contrato 064/2024. Solicitamos, por meio deste, aditivo por um período de sessenta dias decorridos a partir de 26/02/2025, ou seja, até 27/04/2025.

As adversidades apresentadas na justificativa técnica para o dois primeiros aditivos de prazo foram sanadas e atualmente a obra encontra-se com percentual 94,70% de evolução física. Porém, para a retornada e conclusão da obra em conformidade com o projeto e com a planilha pós 1º termo aditivo de valores (1ª reprogramação de itens), a contratada necessita auferir os recursos financeiros relativos à última medição (BM 03). Portanto, tendo em vista a necessidade dos repasses a serem feitos por parte da contratante e a consequente finalização da obra, se faz prudente nova prorrogação de prazo.

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o terceiro aditamento de prazo do contrato da empresa Batista Engenharia LTDA para a execução do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS PARA TRAVESSIAS DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE é justificado com base na legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica









favorável. A conclusão das obras proporcionará maior segurança aos pedestres e controle do fluxo de tráfego de veículos nas imediações das escolas contempladas.

Sem mais para o momento e certos de que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



Libni Angelim Feijó Eng. Civil Fiscal CREA-PE 056790



Afogados da Ingazeira - PE, 21 de fevereiro de 2025.

